



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 714/2020–GAB/PMA. Afuá–PA, 07 de julho de 2020.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder a servidora **LUCILEIA DA SILVA BRITO**, ocupante do cargo efetivo de Professor Pré-escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **licença remunerada para atividade política**, de 01 de Julho a 25 de Novembro de 2020, de acordo com o artigo 100, § 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Afuá, Lei nº 076/91, de 04/10/1991.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de julho de 2020.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 07 de julho de 2020.

LUIS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal de Afuá – em exercício

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 07/07/2020

CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04